

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1031/2024:**

**Sumário:** Aposentando Francisca Isabel Lopes da Costa Cabral Santos Morais, ex- Professora do Ensino Básico de Primeira Classe Ref.<sup>a</sup> 7, Esc. B do Ministério da Educação.

**Extrato de Despacho n.º 1031/2024.** — Do Diretor do Serviço da Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 junho de 2024.

De 11 de junho de 2024.

Francisca Isabel Lopes da Costa Cabral Santos Morais, ex-Professora do Ensino Básico de Primeira Classe, Ref.<sup>a</sup> 7, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 265 020,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e vinte escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 17 anos, 1 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 03 de julho de 2018 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 11 meses e 15 dias.

O montante em dívida, no valor de 109 972,00 (cento e nove mil novecentos e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 56 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 952,00 CVE e as restantes de 1 964,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de julho de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de julho de 2024. — O Diretor SSS,  
*António Centeio*.